



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL

1º TERMO APOSTILAMENTO

CONTRATO DE RECEITA Nº 060/GAP-DF/2022

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67362.009434/2020-99

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 032/GAP-DF/2022

OBJETO RESUMIDO: CESSÃO DE USO ONEROSO DA ÁREA ÚTIL DE 85,13M² DE IMÓVEL SITUADO NO ENDEREÇO SHIS QI5 ÁREA MILITAR DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA, LAGO SUL/DF, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA CANTINA.

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1 O presente instrumento tem por finalidade o Reajuste negativo do **Contrato de Receita nº 060/GAP-DF/2022**, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Sexta, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª – PRECO

2.1 Com o reajuste negativo, a partir de **junho/2023**, o valor mensal do contratado passa de **R\$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais)** para o valor mensal de **R\$ 1.834,22 (um mil oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos)**, conforme avaliação realizada no Parecer Técnico nº 001/01/2024, de 8 de janeiro de 2024, assinado pela **Sra. DÉBORA GONÇALVES BORGES DA MATTA MAMEDE 2º Ten QOCON SJU**, fiscal do contrato, constante do PAG nº 67362.009434/2020-99.

2.2 Cronograma físico-financeiro:

Período	Valor mensal contratual	Período	Valor mensal contratual
23/01/2023 A 22/02/2023	R\$ 1.920,00	23/01/2024 A 22/02/2024	R\$ 1.834,22
23/02/2023 A 22/03/2023	R\$ 1.920,00	23/02/2024 A 22/03/2024	R\$ 1.834,22
23/03/2023 A 22/04/2023	R\$ 1.920,00	23/03/2024 A 22/04/2024	R\$ 1.834,22
23/04/2023 A 22/05/2023	R\$ 1.920,00	23/04/2024 A 22/05/2024	R\$ 1.834,22
23/05/2023 A 22/06/2023	R\$ 1.920,00	23/05/2024 A 22/06/2024	R\$ 1.834,22

23/06/2023 A 22/07/2023	R\$ 1.834,22	23/06/2024 A 22/07/2024	R\$ 1.834,22
23/07/2023 A 22/08/2023	R\$ 1.834,22	23/07/2024 A 22/08/2024	R\$ 1.834,22
23/08/2023 A 22/09/2023	R\$ 1.834,22	23/08/2024 A 22/09/2024	R\$ 1.834,22
23/09/2023 A 22/10/2023	R\$ 1.834,22	23/09/2024 A 22/10/2024	R\$ 1.834,22
23/10/2023 A 22/11/2023	R\$ 1.834,22	23/10/2024 A 22/11/2024	R\$ 1.834,22
23/11/2023 A 22/12/2023	R\$ 1.834,22	23/11/2024 A 22/12/2024	R\$ 1.834,22
23/12/2023 A 22/01/2024	R\$ 1.834,22	23/12/2024 A 22/01/2025	R\$ 1.834,22
Total Ano 1	R\$ 22.439,54	Total Ano 2	R\$ 22.010,64

2.3. O valor total deste Apostilamento é a **diminuição de R\$ 1.544,04 (um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos)**, conforme tabela abaixo:

Período	Valor mensal contratual	Valor mensal reajustado	Diferença
23/06/2023 A 22/07/2023	R\$ 1.920,00	R\$ 1.834,22	- R\$ 85,78
23/07/2023 A 22/08/2023	R\$ 1.920,00	R\$ 1.834,22	- R\$ 85,78
23/08/2023 A 22/09/2023	R\$ 1.920,00	R\$ 1.834,22	- R\$ 85,78
23/09/2023 A 22/10/2023	R\$ 1.920,00	R\$ 1.834,22	- R\$ 85,78
23/10/2023 A 22/11/2023	R\$ 1.920,00	R\$ 1.834,22	- R\$ 85,78
23/11/2023 A 22/12/2023	R\$ 1.920,00	R\$ 1.834,22	- R\$ 85,78
23/01/2024 A 22/02/2024	R\$ 1.920,00	R\$ 1.834,22	- R\$ 85,78
23/02/2024 A 22/03/2024	R\$ 1.920,00	R\$ 1.834,22	- R\$ 85,78
23/03/2024 A 22/04/2024	R\$ 1.920,00	R\$ 1.834,22	- R\$ 85,78
23/04/2024 A 22/05/2024	R\$ 1.920,00	R\$ 1.834,22	- R\$ 85,78
23/05/2024 A 22/06/2024	R\$ 1.920,00	R\$ 1.834,22	- R\$ 85,78
23/06/2024 A 22/07/2024	R\$ 1.920,00	R\$ 1.834,22	- R\$ 85,78
23/07/2024 A 22/08/2024	R\$ 1.920,00	R\$ 1.834,22	- R\$ 85,78
23/08/2024 A 22/09/2024	R\$ 1.920,00	R\$ 1.834,22	- R\$ 85,78
23/09/2024 A 22/10/2024	R\$ 1.920,00	R\$ 1.834,22	- R\$ 85,78
23/10/2024 A 22/11/2024	R\$ 1.920,00	R\$ 1.834,22	- R\$ 85,78
23/11/2024 A 22/12/2024	R\$ 1.920,00	R\$ 1.834,22	- R\$ 85,78
23/12/2024 A 22/01/2025	R\$ 1.920,00	R\$ 1.834,22	- R\$ 85,78
TOTAL DA DIFERENÇA			- R\$ 1.544,04

CLÁUSULA 3ª – DOCUMENTO INTEGRANTE DO APOSTILAMENTO

3.1. É parte integrante deste Termo de Apostilamento, como se nele estivesse transcrito, o seguinte anexo:

3.1.1. Parecer Técnico nº 001/01/2024, de 8 de janeiro de 2024, do Grupamento de Apoio do Distrito Federal (GAP-DF).

CLÁUSULA 4ª – DISTRIBUIÇÃO

4.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 02 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

4.2 Ficarà a cargo da fiscalização encaminhar a via da CESSIONÁRIA.

Brasília-DF, data conforme assinatura eletrônica.

Assinaturas:

NILO COELHO SARAIVA JUNIOR Cel Int
Ordenador de Despesas

Testemunhas de Assinatura:

ELEN CRISTINE PESTANA REIS Maj Int
Agente de Controle Interno

DÉBORA GONÇALVES BORGES DA MATTA MAMEDE 2º Ten QOCON SJU
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º T. APOSTILAMENTO - CTR Nº 060/GAP-DF/2022
Data/Hora de Criação:	07/10/2024 19:30:06
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	15a00676abb38bd8c9b42712a1997521
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten DÉBORA GONÇALVES BORGES DA MATTA MAMEDE no dia 10/10/2024 às 16:59:01 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten RENO ANDERSON DE OLIVEIRA ALMEIDA no dia 17/10/2024 às 16:12:01 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel NILO COELHO SARAIVA JUNIOR no dia 18/10/2024 às 11:02:25 no horário oficial de Brasília.